



# CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL

CNPJ: Nº 02.290.592/0001-59

Rua Alferes Manoel Joaquim, 603 - Centro - CEP 14570-000 - BURITIZAL-SP - Fone: (16) 3751-1833  
E-mail: atendimento@camaraburitizal.sp.gov.br - Site: www.camaraburitizal.sp.gov.br

## Indicação nº. 23/2025

### **Assunto:** Instalação de pontos de ônibus nos bairros Morada do Sol III e Residencial Buritis

Considerando que os bairros Morada do Sol III e Residencial Buritis carecem de pontos de ônibus, o que gera dificuldades de deslocamento para os moradores, especialmente em períodos de chuvas;

Considerando que moradores têm procurado esta vereadora para registrar reclamações referentes à ausência desses pontos, evidenciando a necessidade urgente de melhoria no acesso ao transporte público;

Considerando que a falta de pontos de ônibus prejudica grupos vulneráveis, como estudantes que chegam a noite, mães com crianças no colo, agravando as dificuldades de locomoção;

Considerando o compromisso desta Casa Legislativa com a promoção da inclusão social e o direito à mobilidade, essenciais para o desenvolvimento urbano sustentável;

Resolve:

Indicar ao Poder Executivo, por meio dos órgãos responsáveis pelo planejamento e gestão do transporte público, que sejam realizadas análises técnicas e a implantação de pontos de ônibus nos bairros Morada do Sol III e Residencial Buritis, a fim de atender às demandas da população e aprimorar a qualidade do serviço de transporte coletivo.

### **Justificativa:**

A instalação dos pontos de ônibus trará benefícios significativos para a comunidade, tais como:

- Maior acessibilidade e inclusão, facilitando o deslocamento de estudantes que chegam tarde da noite, mães com crianças no colo;
- Redução dos prejuízos causados por deslocamentos forçados, especialmente em períodos de chuvas;
- Contribuição para a melhoria da mobilidade urbana e da qualidade de vida dos moradores;
- Fortalecimento do transporte público como ferramenta de inclusão social e desenvolvimento urbano sustentável.

Esta indicação atende à demanda urgente dos moradores, contribuindo para a equidade no acesso ao transporte e para um desenvolvimento urbano mais harmonioso.

Sala das Sessões Agostinho Delefrate, 24 de março de 2025.

Karina Fiód de Oliveira Ribeiro  
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL	
Protocolo nº	44
Data	24/03/25
Assinatura	